



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**Curso: O JUIZ E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS: OS DESAFIOS DE UMA RELAÇÃO EM CONSTRUÇÃO**

**Modalidade:** Presencial.

**Datas:** 16 e 19 de agosto de 2019

**Carga Horária:** 20 horas

**Professora Responsável:** Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino

## PROGRAMA

### AULA 1

**Dia 16/08/19 - das 9h às 13h20**

**Procedimento metodológico:** Apresentação mutua dos alunos através de atividade relacionada ao tema, em que cada participante deverá dizer seu nome e indicar o motivo de seu interesse pela temática dos direitos sociais. Exposição dialogada com apresentação do histórico da evolução da proteção social no Brasil e das bases do modelo brasileiro de proteção social (Caridade, Filantropia e Justiça). Atividade Prática de estudos de casos-problemas relativos aos três modelos de proteção social. Serão utilizados vídeo e projetor multimídia, flipchart e pincel, cadeiras em círculo e formando grupos, textos com estudos de casos.

**Tema:** PROTEÇÃO SOCIAL: ANTES E APÓS A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Conteúdo programático:** 1. Experiências históricas de proteção social. 2. Em busca de um modelo brasileiro de proteção social: Caridade, Filantropia e Justiça. 3. O acesso aos Direitos Sociais e o Sistema de Garantia dos Direitos Humanos. O desafio da interdisciplinaridade. 4. Assistência Social: uma política pública de proteção social não contributiva.

**Objetivos Específicos:** Reconhecer o percurso histórico da proteção social no Brasil: Caridade, Filantropia e Justiça. Identificar a assistência social como uma política pública de proteção social não contributiva.

**Docentes:** **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Juíza de Direito Titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti.

**Edvaldo Roberto de Oliveira**, Mestre em Serviço Social – PUC/Rio. Especialista em Gestão Social – FGV/Rio e em Direito da Criança e do Adolescente pelo Instituto Superior do Ministério Público/RJ. Coordenador do GT do CMDCA Rio para implementação da política de ações de apoio socioeducativo em meio aberto.

**Referências Bibliográficas:**

BROTTO, ME. Assistência Social: história e cultura política. Rio de Janeiro: Ed. PUC/Rio: Reflexão. 2015



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

CARVALHO, JM. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.  
COUTO, RAICHELIS, SILVA e YAZBECK. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento – 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.  
GIOVANNI, GD. Sistema de Proteção Social. In < <http://geradigiovanni.blogspot.com.br/>> Acesso em: 04 de janeiro de 2016.  
MESTRINER, ML. O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social. – 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.  
QUIROGA, AM. Caridade, Filantropia, Justiça e os modelos de ação social. Revista Praia Vermelha nº 5. Segundo semestre. Rio de Janeiro. 2001.  
SPOSATI, A. Concepção e Gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UNESCO, 2009.

## AULA 2

**Dia 16/08/19 - das 14h30 às 18h50**

**Procedimento metodológico:** Tempestade cerebral sobre os valores que devem inspirar o sistema de proteção social. Exposição dialogada com apresentação dos Direitos Socioassistenciais na perspectiva dos Direitos Fundamentais. Serão utilizados Flipchart e pincel, vídeo e projetor multimídia.

**Tema:** ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DIREITOS À PROTEÇÃO SOCIAL

**Conteúdo programático:** 1. Direito como igualdade, fraternidade e solidariedade. 2. Direitos Socioassistenciais na perspectiva dos Direitos Fundamentais. 3. Assistência Social: direito público e reclamável.

**Objetivos Específicos:** Identificar a Assistência Social na perspectiva histórica direitos humanos. Articular os direitos socioassistenciais no âmbito dos direitos sociais. Reconhecer as funções dos conselhos de assistência social como estância de controle e participação social.

**Docentes:** **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Juíza de Direito Titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti.

**Edvaldo Roberto de Oliveira**. Mestre em Serviço Social – PUC/Rio. Especialista em Gestão Social – FGV/Rio e em Direito da Criança e do Adolescente pelo Instituto Superior do Ministério Público/RJ. Coordenador do GT do CMDCA Rio para implementação da política de ações de apoio socioeducativo em meio aberto.

**Referências Bibliográficas:**

BOBBIO, N. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

BRASIL. CapacitaSUAS Caderno 1 (2013). Assistência Social; Política de Direitos à Seguridade Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à D

Fome – 1 ed – Brasília: MDS, 2013.

FREIRE, SM: Direitos Humanos e Questão Social na América Latina, 1 ed – Rio de Janeiro: Gramma, 2009.

PAULA, RFS e PINHEIRO, MMB. In: Assistência Social e Filantropia – cenários contemporâneos. Paula. RFS, Stuchi. CG e Paz.RDO. São Paulo: Veras Editora, 2012

PIOVESAN, F. Direitos Sociais, econômicos, culturais e direitos civis e políticos. Revista Internacional de Direitos Humanos. V.1. nº 1. P. 29. 2004. Disponível em: <<http://www.surjornal.org>>

### AULA 3

**Dia 19/08/19 - das 9h às 13h20**

**Procedimento metodológico:** Exposição dialogada sobre a com apresentação da Seguridade Social no Brasil e do Sistema Único de Assistência Social/Suas, seus princípios e diretrizes. Atividade Prática: estudos em grupo sobre os desafios de implementação e efetividade da Lei 8.742/93. Serão utilizados flipchart e pincel, vídeo e projetor multimídia, roteiro para entrevista e audiência para orientar a dramatização.

**Tema:** A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E AS PARTICULARIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS: UM MERGULHO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

**Conteúdo programático:** 1. Seguridade Social no Brasil. 2. Sistema Único de Assistência Social/ Suas: princípios e diretrizes 3. Sistema Único de Assistência Social/ Suas e a interface com a Lei Orgânica de Assistência Social

**Objetivos Específicos:** Identificar a Seguridade Social no Brasil. Reconhecer a estrutura e o funcionamento da Política de Assistência Social no Brasil, os mecanismos de gestão e financiamento. Reconhecer os princípios norteadores do SUAS e articular debates e reflexões sobre o SUAS e a LOAS.

**Docente: Geovana Silva.** Doutora e Mestre em Serviço Social – PUC/Rio, Coordenadora Adjunta da Graduação em Serviço Social e docente da PUC-Rio.

**Referências Bibliográficas:**

BATTINI, O. (Org.). **SUAS:** Sistema Único de Assistência Social em debate. São Paulo: Veras Ed./ Curitiba: CIPEC, 2007.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social:** um Direito entre Originalidade e Conservadorismo. 2. Ed. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa:** 1988. Ed. Brasília, 1988.



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, 7 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011**, Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, 2011.

SUAS, Sistema único de Assistência Social. In: **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Brasília, 2004.

SPOSATI, A. O. **Carta-Tema: A Assistência Social no Brasil 1983-1990**, São Paulo, Cortez editora, 1995.

#### **AULA 4**

**Dia 19/08/19 - das 14h30 às 18h50**

**Procedimento metodológico:** Exposição dialogada com apresentação do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescentes, como uma rede de proteção social. Estudos de caso sobre populações vulneráveis e sua interação com o Poder Judiciário. Apresentar estudo de caso em que houve judicialização da questão no Tribunal de Justiça de São Paulo. Atividade Prática: Grupo de Verbalização e Observação/GVGO para cuidar do caso-problema. Serão utilizados vídeo e projetor multimídia, slide com a situação problema.

**Tema:** O SUAS E AS INTERAÇÕES COM O PODER JUDICIÁRIO: CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**Conteúdo programático:** 1. Necessidades Sociais. Parâmetros de Organização da Rede de Proteção Social. Serviços, Programas, Projetos e Benefícios. O papel complementar das entidades de assistência social. Abordagem social. 2. A relação existente entre a assistência social e o Poder Judiciário na efetivação de direitos de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiências e demais cidadãos vulneráveis.

**Objetivos Específicos:** Reconhecer o Sistema de Garantias de Direitos enquanto uma Rede de Proteção Social de crianças/adolescentes e outros grupos vulneráveis a partir da Abordagem Social.

**Docente:** **Edvaldo Roberto de Oliveira**. Mestre em Serviço Social – PUC/Rio. Especialista em Gestão Social – FGV/Rio e em Direito da Criança e do Adolescente pelo Instituto Superior do Ministério Público/RJ. Coordenador



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

do GT do CMDCA Rio para implementação da política de ações de apoio socioeducativo em meio aberto.

**Referências Bibliográficas:**

BRANCHER, LN. Organização e Gestão do Sistema de Garantias de Direitos da Infância e da Juventude. In: KONZEN ali. Pela Justiça na Educação. Brasília: MEC, 2000

BRASII. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: CONANDA, 2006

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2 ed – Porto Alegre: Bookman, 2001.